E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 066 DE 15 DE JULHO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 039/2008, QUE 'DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNCÍPIO DE REGISTRO'.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera a Lei Complementar nº 039/2008 de 23 de dezembro de 2008, da seguinte maneira:

- PLANTA 05 - MAPA DO SISTEMA VIÁRIO:

- Alterar a hierarquização da Avenida Palmiro Novi, localizada no Bairro Arapongal de ***Via Local Preferencial*** *para* ***Via Coletora 1;***

- Alterar a hierarquização da Avenida Governador Franco Montoro, trecho localizado entre a Avenida Deputado Ulisses Guimarães no Bairro Nosso Teto até o Jardim Paulistano de ***Via Perimetral*** *para* ***Via Coletora 1;***

- Ampliar e alterar a hierarquização da Avenida Deputado Ulisses Guimarães, no trecho localizado entre o Jardim América até a RGT 345, de ***Via Perimetral*** *para* ***Via Coletora 1;***

- Alterar a hierarquização da Avenida Wild José de Souza, trecho localizado entre a Avenida Clara Gianotti de Souza e a Rodovia Régis Bittencourt de ***Via de Ligação*** *para* ***Via Coletora 2;***

- Alterar a hierarquização da Rua José Antônio de Campos, trecho localizado entre a Rodovia Régis Bittencourt e a Rua da Saudade de ***Via de Ligação*** *para* ***Via Estrutural;***

- Ampliar e alterar a hierarquização da Rua Haguemu Matsuzawa, trecho localizado entre a Rodovia Régis Bittencourt e a Avenida Deputado Ulisses Guimarães de ***Via Estrutural*** *para* ***Via Coletora 2;***

- Hierarquizar a Rua Antônio Franco de Oliveira Canto do Jardim América, no trecho localizado entre a Avenida Deputado Ulisses Guimarães e a Rua Haguemu Matsuzawa para ***Via de Ligação;***

- Ampliar a hierarquização da Rua Presidente Getúlio Vargas, no trecho localizado entre a Avenida Jonas Banks Leite e a Rua Celso Xavier como ***Via de Ligação;***

- Hierarquizar a Rua Celso Xavier, no trecho localizado entre a Rua Shitiro Maeji e a Rua José Antônio de Campos - Centro, de ***Via Local*** *para* ***Via Coletora 1;***

- Alterar a hierarquização da Avenida Nelson Brihi Badur, trecho localizado entre a Avenida Clara Gianotti de Souza e a Rodovia Empei Hiraide - SP 139, de ***Via Coletora 1*** *para* ***Via Coletora 2;***

Rubricas: 1..... 2..... 3..... 4..... 5.....

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 055/2015, de autoria do Executivo Municipal